

1980
Nº 36 de 02/05/1980

DECRETO Nº 3298/80
de 23 de abril de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$... 8.909.490,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249 de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Parágrafo Único do artigo 66 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de CR\$ 8.909.490,00 (oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.21	Sub-Prefeitura-São Francisco Xavier	
1.21-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.21-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	72.708,00
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	265.920,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.20	Divisão de Recursos Humanos	
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	117.838,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.218.220,00
3	DEPARTAMENTO JURIDICO	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	156.980,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	

cont. do decreto nº 3298/80 - Fls. 02

4.20	Divisão de Contabilidade	
4.20-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	112.716,00
4.30	Divisão de Tesouraria	
4.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	249.238,00
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COOR DENAÇÃO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
5.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	371.250,00
5.10-03090202.39	Cursos e Especializações	
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	6.500,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	258.810,00
6.20	Divisão de Obras Particulares	
6.20-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	347.300,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.10	Contrôle e Operações	
7.10-03070202.87	Vigilância Municipal	
7.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	49.245,00
7.20	Divisão de Transportes e Equipa mentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	304.520,00
7.30	Divisão de Limpeza urbana	
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	218.825,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Pú blicas	
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	183.540,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421882.38	Manutenção do Ensino	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	667.660,00

cont. do decreto nº 3298/80 - Fls. 03

8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante	
8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
8.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	116.640,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER , RECREAÇÃO E TURISMO	
9.10	Chefia e Coordenação	
9.10-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	60.530,00
9.10-08482472.46	Programações Diversas	
9.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
9.30	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	
	Chefia e Coordenação	
9.30-15810202.04	Manutenção dos Serviços	
9.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	375.320,00
9.60	Coordenadoria de Educação Física e Esporte	
	Chefia e Coordenação	
9.60-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
9.60-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	388.080,00
10	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E ASSUNTOS RURAIS	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	202.110,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750202.04	Manutenção dos Serivços	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	102.080,00
20.50	Divisão Odontológica	
20.50-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	155.700,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.86	Contratos de Locação	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	26.670,00
30.30	Encargos de Previdência	
30.30-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	178.430,00
30.30-15824944.03	Seguro Contra Acidente do Trabalho	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	48.460,00

cont. do decreto nº 3298/80 - Fls. 04

30.30-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	154,200,00
30.40	Encargos da Dívida Pública	
30.40-03080332.69	Encargos da Dívida Contratada	
30.40-3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Públi- ca	2.400.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante- rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das se- guintes dotações do orçamento vigente:		
1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	496.278,00
1.20	Sub-Prefeitura Eugênio de Melo	
1.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	64.640,00
1.30	Auditoria Geral	
1.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
1.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	142.490,00
1.50	Assessoria de Comunicações e Re- lações Públicas	
	Chefia e Coordenação	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	6.500,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	141.108,00
2.30	Divisão de Recursos Materiais	
2.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	48.430,00
2.50	Divisão de Protocolo e Arquivo	
2.50-03070222.04	Manutenção dos Serviços	
2.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	210.820,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	102.080,00
3.20	Divisão de Patrimonio Imobiliário	
3.20-03070142.04	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 3298/80 - Fls. 05

3.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	492.140,00
3.30	Divisão de Pesquisas Jurídicas	
3.30-03070141.04	Livros para Biblioteca	
3.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	191.520,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.10	Chefia e Coordenação	
4.10-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
4.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	318.696,00
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
4.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	870.175,00
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COOR DENANÇA	
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico	
5.30-03093232.04	Manutenção dos Serviços	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	72.710,00
5.40	Divisão de Bancos de Dados	
5.40-03094242.79	Pesquisas Sócio-Econômicas	
5.40-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	26.670,00
5.50	Divisão de Assuntos Especiais	
5.50-03093232.04	Manutenção dos Serviços	
5.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	265.910,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-16915753.08	Pavimentação Domiciliar	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	2.400.000,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.10	Contrôle e Operações	
7.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	258.710,00
7.20	Divisão de Transportes e Equipa - mentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.337,00
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
7.30	Divisão de limpeza Urbana.....	28.600,00
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	49.245,00
7.30-10603252.75	Campanhas Diversas	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	73.850,00
7.30-10603252.76	Horto Florestal	

cont. do decreto nº 3298/80 - Fls. 06

7.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	342.910,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	149.700,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.10	Chefia e Coordenação	
8.10-08420202.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	104.666,00
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421882.62	Treinamento de Professores e Diretores das Escolas Municipais	
8.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	219.920,00
8.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	219.920,00
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante	
8.30-08452151.91	Escola de Promoção Social-Lei 1919/77	
8.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	374.720,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER , RECREAÇÃO E TURISMO	
9.10	Chefia e Coordenação	
9.10-08482471.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	43.850,00
9.10-08482471.39	Biblioteca Pública	
9.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanete.	30.000,00
9.10-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	229.570,00
9.40	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814831.67	Instituto Materno Infantil- Alto da Ponte - Lei 1919/77	
9.40-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	397.670,00
9.40-15814832.58	Programa Assistência ao Menor	
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	110.495,00
10	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E ASSUNTOS RURAIS	
10.40	Divisão de Fiscalização de Serviços	
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	120.160,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.20	Divisão Médico Hospitalar	

cont. do decreto nº 3298/80 - Fls. 07


20.20-13754281.90	Campanhas Saúde Preventiva e Edu tiva	
20.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	85.000,00
20.50	Divisão Odontológico	
20.50-13754282.39	Cursos e Especializações	
20.50-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	52.500,00
20.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	52.500,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.02	Homenagens e Recepções	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to aos vinte e três dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oi
tenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/rm